



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de laboratório para Análise de água e esgoto sanitário utilizados na Estação de Tratamento de Água de São Roque, Arapongas e Limoeiro bem como na Estação de Tratamento de Esgotos Cidade Nova do SEMASA,**

EMPRESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Esclarecimento 1) 2. Especificação do Objeto: -

Item 3: Fotocolorimetro microprocessado, digital para cor em análise direta com IP-67 no minimo, faixa de leitura entre 0 e 500 NTU (uC).

Perguntamos:

Onde consta a faixa de leitura de 0 a 500 NTU (Unidade Nefelometrica de Turbidez) não deveria ser de 0 a 500 PtCo (Unidades de Platina Cobalto), uma vez que o equipamento é para analise de Cor e a Unidade de medida é em PtCo? Como devemos considerar?."

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Considerar 0 a 500 PtCo.

Proceda-se a comunicação aos interessados por meio da divulgação na internet.

Itajaí (SC) 28 de agosto de 2015

Diogo Vitor Pinheiro

Pregoeiro
(PORTARIA 003/2014)

Heriberto Cadore

Diretor de Saneamento em exercício

Jose Adriano Kielling

Engenheiro Químico